

MUNICÍPIO DA PRAIA
Assembleia Municipal

Deliberação n.º 8/AMP/2025

Sumário: Solicitando autorização para abertura de Concurso Público para atribuição de 50 (cinquenta) Licenças de Táxi para Transporte de Pessoas, no Concelho da Praia.

Que Solicita Autorização Para Abertura de Concurso Público Para Atribuição de 50 (cinquenta) Licenças de Táxi Para Transporte de Pessoas, no Concelho da Praia

A atividade de indústria de transporte de táxi no Município da Praia tem conhecido exponenciais demandas, devido ao crescimento da cidade em virtude de diferentes razões, entre as quais, se destacam o preço da capitalidade, a sua função de cidade refúgio, não só dos 9 (nove) municípios da ilha maior, mas também, dos das outras ilhas e da África continental, e não só, o que demanda da Câmara Municipal um posicionamento e respostas consentâneos.

Assim,

A Assembleia Municipal da Praia, sob proposta da Câmara Municipal da Praia, ao abrigo do artigo 33º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, conjugado com a Deliberação n.º 015/2012, publicada no Boletim Oficial n.º 5, II Série de 23 de janeiro de 2013, deliberou por unanimidade, o seguinte:

Artigo 1º

Autorização

A Assembleia Municipal da Praia autoriza à Câmara Municipal da Praia, a abertura do concurso público, para atribuição de 50 (cinquenta) licenças de táxi para transporte de pessoas, no concelho da Praia, da seguinte forma:

1. Cinco licenças para mulheres empreendedoras;
2. Cinco licenças para pessoas portadoras de deficiências;
3. Cinco licenças para jovens com idade inferior a 35 anos;
4. Cinco licenças para emigrantes;
5. Cinco licenças para imigrantes;
6. Vinte e cinco para o público em geral.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente deliberação entra imediatamente em vigor.

Assembleia Municipal da Praia, aos 21 de março de 2025. — O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal da Praia, em exercício, *Hamir Évora Inocêncio*.